



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PROCESSO Nº: 00190.010952/2007-26

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
EXERCÍCIO DE 2006

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Na forma do disposto no Art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório, no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente de Controle Interno emitidos pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União no Processo de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2006, sobre as contas em referência, cujo opinamento foi pela Regularidade com Ressalvas da gestão examinada.

2. Determino ao dirigente da Entidade, em relação às questões tratadas no Relatório de Auditoria nº 190165, que priorize a adoção das medidas ali recomendadas, dando conhecimento dos resultados a este Gabinete, com a brevidade possível, para fins de remessa ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do controle interno, em subsídio ao julgamento das contas em comento.

3. Determino, ainda, que seja conferida às demais recomendações emanadas do controle interno, a necessária celeridade na adoção das respectivas providências, com o mesmo propósito.

4. Submeta-se o processo ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas da União, na forma dos preceitos constitucionais e legais vigentes.

5. Ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Comunicações, para a adoção das providências complementares.

Brasília, 02 de julho de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Hélio Costa', written over a horizontal line.

HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações